PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

# PORTARIA Nº 204/GAPRE, DE 13 DE JULHO DE 2017.

**"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**Considerando** requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

**Considerando** finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DELAIDE DE OLIVEIRA**, ocupante da função de Gari-Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 15/07/2017 à 13/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 13 de julho de 2017.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**
Prefeito

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PAGO FOPAG
07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diario Oficial do Municipio - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___